



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**PARTE II - ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.** No dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove e trinta horas, reuniram-se, via Conferência RNP, os membros da Câmara de Graduação que apreciaram os seguintes pontos de pauta: Informes: **1.** Participação da UENP na 75 reunião da SBPC. **2.** Adequação do SUAP para registro de atividades acadêmicas. **Deliberações: 3.** E-protocolo 20.654.287-0: Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Fruticultura. Interessada Laila Herta Mihsfeldt. Parecerista: Taise F. C. Nishikawa. Parecer 049/2023. (Consta na parte I da Ata) **4.** E-protocolo 20.570.915-0: Resposta da Assessoria Jurídica quanto a consulta sobre abertura de edital para Portador de Diploma para Novo Grau. Interessada: Flávia Evelin Bandeira. **5.** E-protocolo 20.784.859-0. Solicitação de transferência interna, permuta, transferência de turno. Interessados: Mirelle Pedroso Matos e Gabriel Leopoldo e Silva Elias. Parecerista: Carla Gomes de Araujo. Parecer 050/2023. **6.** E-protocolo 20.608.513-4: Adequação PPC 2015 Curso de Odontologia. Interessado: Colegiado de Odontologia. Parecerista: Taise F. C. Nishikawa. Parecer 51/2023. **7.** E-protocolo 20.598.816-5: Adequação curricular do PPC de Medicina Veterinária. Interessada: Celmira Calderón. Parecerista: Taise F. C. Nishikawa. Parecer 52/2023. **8.** E-protocolo 20.593.167-8: Assunto: Solicitação de Inclusão de Projeto de Ensino 6701 “Formação de professores de língua inglesa: integração universidade e escola no PIBID. Interessada: Celia Regina Capellini Petreche. Parecerista: Vanessa Maria Ludka. Parecer 53/2023. **9.** E-protocolo 20.275.682-4: Solicitação Inclusão Projeto de Ensino 6395 “Monitoria acadêmica Anatomia Humana” Interessado: José Aparecido Bellucci Junior. Parecerista: Celmira Calderon. Parecer 054/2023. **10.** E-protocolo 20.564.047-9: Solicitação Inclusão de Projeto de Ensino 6764 “Monitoria da disciplina de processos patológicos gerais”. Interessada: Natalia Maria Maciel Silva. Parecerista: Alexander Gonçalves. Parecer 055/2023. **11.** E-protocolo 20.598.531-0: Solicitação Inclusão de Projeto de Ensino 6408 “Monitoria acadêmica do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Interessado: Colegiado de Odontologia. Parecerista: Thiago Adriano Coleti. Parecer 056/2023. **12.** E-protocolo 19.866.916-4: Relatório Final de Projeto de Ensino 5930 “Monitoria Acadêmica” Interessado: José Aparecido Bellucci Junior. Parecerista: Érica

Patente Nascimento. Parecer 057/2023. **Inclusão de pauta:** Solicitação do colegiado de Fisioterapia a respeito do calendário acadêmico com e-protocolo 20.773.034-3. **Conectaram e fizeram-se presentes os membros:** Celia Regina Capellini Petreche – CLCA – CCP; Vanessa Maria Ludka – CCHE – CCP; Fernando Moreno da Silva – CLCA – CJ; Alexander Gonçalves – CCHE – CJ; Marco Antonio Zanoni – CCB – CLM; Thiago Adriano Coleti – CCT – CLM; Erica Patente Nascimento – CCSA; Celmira Calderon – CCA – CLM; Marcos Cesar Botelho - CCS-CJ; Deivid Junior de Melo - Representante Discente. **Convidados:** Carla Gomes de Araújo (Diretora de Administração de Ensino); Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa (Diretora de Acompanhamento Acadêmico). Também conectaram e fizeram-se presentes os professores: Fabrício Jassi (Diretor do CCS – CJ), Joyce Karla (Coordenadora do Curso de Educação Física) e Heres Paiva (Coordenadora do Curso de Educação Física); **Justificaram ausência:** Flávia Evelin Bandeira Lima – CCS – CJ. **Início da reunião:** A profa. Juliana Telles Faria Suzuki apresentou o representante discente Deivid Junior de Melo e deu as boas-vindas aos conselheiros. **Informes:** **1.** Participação da UENP na 75 reunião da SBPC. A profa. Juliana comentou que a participação da UENP na SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) foi um marco para os nossos estudantes que puderam congrega com diversos cientistas, pesquisadores e estudantes em torno da ciência. A SBPC é uma das mais importantes instituições científicas do Brasil, um evento anual, de grande porte, que, desde 1949 promove o avanço do conhecimento em diversas áreas e atua como um fórum para a discussão e divulgação de pesquisas científicas. Destacou a participação excepcional dos estudantes e professores da UENP. **2.** Adequação do SUAP para registro de atividades acadêmicas. A profa. Juliana informou que a solicitação de alteração do SUAP aprovada na última sexta feira, já havia sido efetuada. **Inclusão de pauta:** E-protocolo 20.773.034-3 do Colegiado de Fisioterapia. A Coordenadora do Curso em 18 de julho, solicitou a adequação do SUAP para o registro das atividades semestrais de acordo com as datas previstas no calendário anterior (Resolução 016/2022). Em 26 de julho, as Coordenadoras de Curso do CCS, profas. Heres, Flávia, Jussara e Joyce, o Diretor de Centro, prof. Fabricio Jazz e o Diretor de Campus, prof. Luiz Fernando Kazmierzack, ressaltaram a importância dessa alteração para o desenvolvimento de atividades acadêmicas. Em 28 de julho, a Câmara de Graduação, reunida de forma extraordinária, aprovou a solicitação dos Cursos de Fisioterapia e Direito. Em 31 de agosto, após a alteração do sistema, a Coordenadora solicitou novamente alteração do SUAP. Justificou que a decisão de manutenção do cronograma do calendário atual (Resolução 007/2023) se deu por decisão do Colegiado de Curso realizada no dia 27 de julho. A Câmara de Graduação aprovou a nova alteração do SUAP para a manutenção do Cronograma previsto no Calendário 007/2023 CEPE-UENP. **Deliberações:** **3.** E-protocolo 20.654.287-0: Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Fruticultura. Interessada Laila Herta Mihsfeldt. Parecerista: Taise F. C. Nishikawa. Parecer 049/2023. (Consta na Parte I da Ata). **4.** E-protocolo 20.570.915-0: Resposta da Assessoria Jurídica quanto a consulta sobre abertura de edital para Portador de Diploma para Novo Grau. Interessada: Flávia Evelin Bandeira. A profa. Juliana apresentou aos conselheiros uma síntese do processo que já havia sido

tramitado na Câmara de Graduação. Este havia autorizado as Coordenadoras de Curso a realizarem o contato com os estudantes matriculados que não frequentam para pedir que eles realizem o cancelamento da matrícula e com isso liberem as vagas para realização de edital de Portador de Diploma para Novo Grau. As Coordenadoras realizaram esse procedimento, mas os cancelamentos realizados não foram suficientes para atingir o número potencial de vagas permitido para abertura de edital, conforme Resolução 010/2017, que tem que ser menor do que 160. Atualmente, constam matriculados no SUAP 188 estudantes na licenciatura e 199 estudantes no bacharelado. Diante dos números apresentados a PROGRAD informou que não seria possível a abertura do edital porque as vagas não estavam ociosas. Diante da negativa, as Coordenadoras solicitaram que a PROGRAD pedisse um parecer jurídico sobre a questão. Alegam que no ano de 2022, o procedimento de abertura de edital para Portador de Diploma de Novo Grau, foi realizado fora do prazo indicado no calendário, sem a necessidade de tramitar o pedido nas instâncias e sem considerar o número potencial de vagas. Mediante os questionamentos e após consulta a Assessoria Jurídica da Reitoria, o processo retornou para a Câmara de Graduação. A profa. Juliana realizou a leitura do parecer jurídico na íntegra com destaque para o trecho que diz: “Há plena validade no entendimento da PROGRAD quanto ao trâmite para constatação de ociosidade, bem como utilização do sistema SUAP, contudo, entende-se que, **CASO DELIBERADO/AUTORIZADO PELO CEPE**, considerando os princípios e diretrizes regimentais e legais atinentes ao ensino, é possível o atendimento ao pleito das Coordenadoras de Curso”. Dessa forma, a profa. Juliana reafirmou a necessidade da tramitação do pedido nas instâncias. Na sequência a profa. Celmira questionou se os estudantes que pretendem fazer a seleção para a vaga estão frequentando as aulas. A profa. Heres (Coordenadora de Curso) afirmou que sim, que existe um grupo de estudantes não matriculados frequentando as aulas desde o início do ano letivo. Disse que o Curso de Educação Física tem por hábito recorrente essa prática para possibilitar aos estudantes um novo grau, ampliando as possibilidades de inserção profissional. E neste ano, assim como ocorreu no ano anterior, um grupo de estudantes que se formaram continuam frequentando as aulas, pagando ônibus e realizando as avaliações na expectativa de que possam ingressar no Curso. A profa. Juliana informou que os estudantes não matriculados não podem ser autorizados a frequentar as aulas. A profa. Heres disse que não considera essa ação um ato de infração às normas da universidade e justificou que o PPC do Curso de Educação Física fala sobre o reingresso de estudantes. A profa. Heres também questionou o motivo dos estudantes matriculados na pauta dos professores não condizerem com o número real de matriculados no SUAP. Nesse momento, a profa. Juliana passou a palavra para o Luiz Fernando da PROGRAD, responsável técnico do setor de registros acadêmicos. O Luiz mostrou uma listagem em planilha de excel com todos os nomes de estudantes vinculados ao Curso de Educação Física. Disse que essa listagem já havia sido disponibilizada para as Coordenadoras do Curso anteriormente, demonstrando quem eram as pessoas que ocupavam as vagas. No curso de licenciatura constavam 188 matriculados

e no bacharelado constavam 199 matriculados. Para abertura de edital esse número precisa ser inferior a 160 (número potencial de vagas). O número elevado de estudantes matriculados é decorrente da renovação automática desde o período da pandemia. O cancelamento dessas matrículas só pode ocorrer de duas formas: por vontade do estudante que solicita o cancelamento de matrícula, ou por edital da PROGRAD que está previsto para 31 de agosto. A partir do edital e do cancelamento das matrículas no SUAP, as vagas ociosas ficam disponíveis para ingresso a partir do próximo ano letivo, porque não existe tempo hábil no calendário de fazer com que o estudante ingresse sem extrapolar os 25% de ausência permitida. Após ouvir as considerações, a profa. Juliana sugeriu que o Curso aguardasse a publicação do edital da PROGRAD (prevista para 31 de agosto) e consequentemente o cancelamento das matrículas no SUAP, para depois, com o número de vagas ociosas, as Coordenações de Curso avaliarem se querem submeter a consulta ao CEPE para resolver a situação dos estudantes que estão frequentando, sem estar matriculados. O encaminhamento foi aprovado pelos membros da Câmara. **5.** E-protocolo 20.784.859-0. Solicitação de transferência interna, permuta, transferência de turno. Interessados: Mirelle Pedroso Matos e Gabriel Leopoldo e Silva Elias. Parecerista: Carla Gomes de Araujo. Parecer 050/2023. A profa. Carla apresentou a solicitação de dois estudantes do Curso de Direito para realização de permuta entre turmas/turno. Ambos justificam a solicitação por apresentarem dificuldades socioeconômicas (Mirelle) e de saúde (Gabriel) e destacam o interesse em permanecerem no curso e para isso a permuta se faz necessária. A parecerista, profa. Carla ressaltou que a solicitação de permuta pelos acadêmicos possibilitará a permanência e integralização do curso nos casos apontados. Destacou que a solicitação não traz prejuízo aos acadêmicos solicitantes, nem viola o direito de ingresso de demais estudantes. Entretanto, os membros da Câmara de Graduação externaram a preocupação com o art. 111 da Resolução 010/2017 que veda a transferência no ano letivo de ingresso. Diante das análises a Câmara de Graduação solicitou que fosse juntado ao processo um parecer jurídico sobre a legalidade do processo de transferência no primeiro ano de curso. Dessa forma, o protocolo foi retirado de pauta, para envio à Assessoria Jurídica e retornará para apreciação da Câmara na próxima reunião. Por ocasião do adiantado tempo de reunião, os membros decidiram dar continuidade aos próximos itens de pauta na próxima quarta-feira, dia 09 de agosto às 14 horas. Sem mais a ser discutido, a Prof. Juliana Telles Faria Suzuki finalizou a reunião. E eu, Prof. Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa, secretária ad hoc, lavrei a ata.

Jacarezinho, 02 de agosto de 2023.

**Profa. Juliana Telles Faria Suzuki**  
**Pró-Reitora de Graduação da UENP**



ePROTOCOLO



Documento: **II\_Ata\_10\_2023\_Camara\_de\_Graduacaoassinado1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Cesar Botelho (XXX.892.868-XX)** em 03/08/2023 06:51 Local: UENP/CJ/CCSA/COLDTO, **Thiago Adriano Coleti (XXX.808.909-XX)** em 03/08/2023 08:13 Local: UENP/CLM/CCT/COLCC, **Marco Antonio Zaroni (XXX.414.759-XX)** em 03/08/2023 09:36 Local: UENP/CLM/CCB/COLCBIO, **Celia Regina Capellini Petreche (XXX.758.459-XX)** em 03/08/2023 13:37 Local: UENP/CCP/CLCA/COLLPI, **Celmira Calderon (XXX.660.298-XX)** em 03/08/2023 14:58 Local: UENP/CLM/CCA/COLVET.

Assinatura Simples realizada por: **Alexander Gonçalves (XXX.669.569-XX)** em 02/08/2023 23:25 Local: UENP/CJ/CCHE/COLFILO, **Fernando Moreno da Silva (XXX.345.598-XX)** em 03/08/2023 10:31 Local: UENP/CJ/CLCA/COLLE, **Erica Patente Nascimento (XXX.909.296-XX)** em 03/08/2023 11:51 Local: UENP/CCP/CCSA/CEC.

Inserido ao protocolo **20.842.678-8** por: **Juliana Telles Faria Suzuki** em: 02/08/2023 23:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**55f538dc6f513bbfd56564f98eb3b377**.